



AO DOUTO JUÍZO DA 27.^a VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

Autos n.º 0012912-74.2019.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência supracitada, das empresas **INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA.** e **HOSPITAL XV LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de mov. 12886.1, informar que honrosamente **aceita o encargo** de Administração Judicial na presente ação, requerendo a juntada do anexo Termo de Compromisso e comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, informando, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei 11.101/2005 (LREF), que o profissional técnico responsável é o sócio Alexandre Correa Nasser de Melo.

Outrossim, informa que estará à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h (de Brasília), de segunda à sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, **ii)** pelo e-mail falenciahospitalxv@credibilita.adv.br, **iii)** mediante agendamento, via Zoom, ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.



Aponta que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome “Hospital XV” ou na logomarca da empresa, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Por fim, informa que as demais determinações ordenadas na r. decisão de mov. 12886.1 serão devidamente atendidas nos prazos legais.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0012912-74.2019.8.16.0185
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Concurso de Credores
Valor da Causa: R\$23.027.004,35
Autor(s): • HOSPITAL XV LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ: 76.530.518 /0001-07)
Rua XV de Novembro, 2223 - Alto da XV - CURITIBA/PR - CEP: 82.590-300
• INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ: 76.493.345/0001-96)
RUA UBALDINO DO AMARAL, 550 - ALTO DA XV - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-190
Réu(s): • MASSA FALIDA DE HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
do Batel, 1750 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-090

Nesta data e hora da assinatura digital, e Cidade de Curitiba - Paraná, pela a MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, Drª. Luciane Pereira Ramos, com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo, sem dolo nem malícia, atendendo as, intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei foi nomeado nestes autos Administrador Judicial:

ALEXANDRE CORREA
NASSER DE
MELO:03765173959

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA NASSER DE
MELO:03765173959
Dados: 2026.03.18 17:43:38 -03'00'

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA
Representado por Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo inscrito na OAB/PR 38.515 e
Dr. Ricardo Andraus inscrito na OAB/PR 31.177.

LUCIANE PEREIRA RAMOS

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXA5 NGFWH CK4LL JM7G3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PK K2P6X CQG39 XBWVB